

# PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

PLS 2025-2026

 [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br) |     @tceespiritosanto



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

# CORPO DELIBERATIVO

**Domingos Augusto Taufner**

Conselheiro Presidente

**Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha**

Conselheiro Vice-Presidente

**Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**

Conselheiro Corregedor

**Sebastião Carlos Ranna de Macedo**

Conselheiro Ouvidor

**Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**

Conselheiro Diretor da Escola de Contas Públicas

**Davi Diniz de Carvalho**

Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

**Rodrigo Coelho do Carmo**

Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

**Conselheiros Substitutos**

Márcia Jaccoud Freitas

Marco Antônio da Silva

Donato Volkers Moutinho

**Ministério Público de Contas**

**Procurador-Geral**

Luciano Vieira

**Procuradores de Contas**

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luís Henrique Anastácio da Silva



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.**

Plano de Logística Sustentável / Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Vitória: TCE-ES, 2025.

E-book (28 p.)

1. Sustentabilidade na administração pública. 2. Planejamento organizacional. 3. Responsabilidade socioambiental. I. Título.

CDD: 658.4  
Cutter: 822g



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto

# COMISSÃO RESPONSÁVEL

Portaria Normativa N°. 42, de 31 de março de 2025

**Karina Ramos Travaglia (Coordenadora)**

Secretaria de Governança - Segov

**Victor Nascimento Esteves**

Secretaria de Governança - Segov

**Eliani Carmo Mariano**

Presidência

**Luciana Gomes da Silva Ferreira**

Consultoria Jurídica - CJU

**Vitor Lessa**

Corregedoria

**Andrea Norbim Beconha**

Ouvidoria

**Alexsander Binda Alves**

Secretaria Geral de Controle Externo - SEGEX

**Klayson Sesana Bonatto**

Secretaria Geral de Tecnologia da Informação - SGTI

**Elizabeth Maria Klippel Amancio Pereira**

Secretaria Geral de Tecnologia da Informação - SGTI

**Lucirlene Santos Ribas**

Secretaria Geral das Sessões - SGS

**Odilson Souza Barbosa Junior**

Secretaria Geral das Sessões - SGS

**Jane Nascimento Costa Pinheiro**

Secretaria Administrativa - SAD

**Cláudia Stancioli César**

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

**Bianca Tristão Sandri**

Escola de Contas Públicas - ECP

**Clarissa Scardua Dutra**

Secretaria de Comunicação - Secom

**Kaique Dias Benfica**

Secretaria de Comunicação - Secom

# IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

## NOSSO PROPÓSITO

Contribuir para a melhoria da gestão pública.

## NOSSA MISSÃO

Promover o aperfeiçoamento da gestão pública, por meio do controle externo, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

## NOSSA VISÃO

Ser reconhecida como instituição estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

## NOSSO NEGÓCIO

Controle Externo

## NOSSOS PRINCÍPIOS

Independência e harmonia

Transparência

Responsabilidade Sustentável

Inovação

Profissionalismo

Valorização das Pessoas

# SUMÁRIO

<b>1 - INTRODUÇÃO</b> .....	<b>08</b>
<b>2 - METODOLOGIA</b> .....	<b>10</b>
<b>3 - LEGISLAÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>4 - OBJETIVOS</b> .....	<b>15</b>
4.1 - Objetivo Geral .....	15
4.2 - Objetivos Específicos .....	15
<b>5 - EIXOS TEMÁTICOS</b> .....	<b>17</b>
5.1 - Uso racional de energia elétrica .....	17
5.2 - Uso racional da água .....	17
5.3 - Gestão de resíduos recicláveis .....	17
5.4 - Promoção da responsabilidade social .....	17
5.5 - Qualidade de vida no ambiente de trabalho .....	17
5.6 - Compras públicas sustentáveis .....	17
<b>6 - PLANO DE AÇÃO</b> .....	<b>18</b>
<b>7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>25</b>

# 1 INTRODUÇÃO

A sustentabilidade tem se consolidado como um princípio fundamental na gestão pública contemporânea, guiando instituições para um modelo de desenvolvimento que harmoniza eficiência administrativa, responsabilidade ambiental e bem-estar social. No Brasil, esta pauta tem ganhado força por meio de normas e diretrizes que incentivam órgãos e entidades a adotar práticas sustentáveis em suas atividades.

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), enquanto instituição responsável pelo controle externo da administração pública, assume o compromisso de não apenas fiscalizar e orientar boas práticas sustentáveis, mas de incorporá-las em sua própria estrutura e funcionamento.



Com esse propósito, o Plano de Logística Sustentável (PLS) do TCE-ES surge como um instrumento estratégico para aprimorar a governança institucional e consolidar a cultura organizacional pautada na eficiência e na sustentabilidade.

Alinhado às diretrizes nacionais e às melhores práticas do setor público, o PLS estabelece objetivos, metas e ações concretas voltadas para a racionalização do consumo de materiais e recursos naturais, a gestão de resíduos, a eficiência energética, entre outros aspectos fundamentais.

Além de atender aos normativos vigentes e fortalecer o compromisso do TCE-ES com a Agenda 2030 estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), que envolve os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), este Plano também visa incentivar a adoção de boas práticas ambientais no setor público, fomentando a conscientização e a participação ativa de servidores e colaboradores que nele atuam.

Com a implementação do PLS, o TCE-ES reafirma seu papel como órgão de controle comprometido com a fiscalização e a orientação dos seus jurisdicionados e na construção de um futuro mais sustentável para a sociedade capixaba.



## 2

# METODOLOGIA



A elaboração e implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) seguem uma abordagem metodológica estruturada, baseada em normas, boas práticas de gestão sustentável e princípios de governança pública.

O processo foi desenvolvido de forma participativa e conduzida por servidores, designados por meio da Portaria Normativa N°. 42/2025, que atuam em diferentes setores institucionais para garantir um planejamento eficiente, viável e alinhado às necessidades e realidade do Tribunal.

Para o desenvolvimento do PLS foi considerado o regime de trabalho dos servidores que atuam de forma presencial, remota ou híbrida, bem como a variação do quantitativo de pessoas que circulam nas dependências do Tribunal que oscila de forma não constante, dificultando o estabelecimento de metas mais precisas.

**Neste trabalho foram previstas 7 etapas sequenciais, conforme descrito a seguir:**



1

**Diagnóstico Situacional** – Levantamento inicial das práticas já adotadas pelo TCE-ES em relação ao uso de recursos naturais, consumo de insumos, gestão de resíduos, eficiência energética e compras públicas. Foram analisados dados quantitativos e qualitativos, incluindo informações sobre consumo histórico e iniciativas previamente implementadas.

2

**Elaboração do Plano de Ação** – Desenvolvimento de um conjunto de ações estratégicas distribuídas por áreas de atuação, contemplando iniciativas de curto, médio e longo prazo para a otimização dos recursos e a adoção de práticas sustentáveis no âmbito do TCE-ES.

3

**Definição de Objetivos e Metas** – Com base no diagnóstico realizado, foram estabelecidos objetivos específicos e metas para cada eixo temático do plano, além da definição de iniciativas que permitirão o acompanhamento e a avaliação contínua dos resultados alcançados.

4

**Engajamento e Capacitação** – Promoção de campanhas de conscientização e treinamentos para servidores e colaboradores, visando a disseminação da cultura da sustentabilidade e a participação ativa na implementação das diretrizes do PLS.

5

**Implementação e Monitoramento** – Execução progressiva das ações previstas, acompanhada por um monitoramento contínuo, permitindo ajustes e melhorias ao longo do tempo.

6

**Avaliação e Revisão Periódica** – Acompanhamento sistemático dos resultados, com a realização de revisões periódicas para garantir a atualização do PLS e sua adequação às mudanças institucionais e normativas. A avaliação permitirá a identificação de boas práticas, desafios e oportunidades de aprimoramento.

7

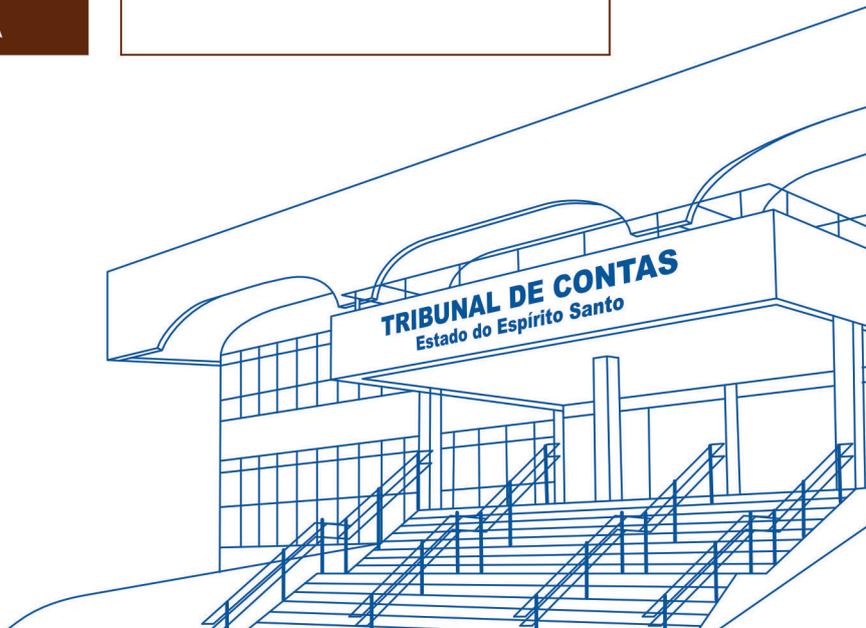
**Realização de parcerias** – Adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade.



Ressalta-se que ações de controle externo realizadas pelo TCE-ES também envolvem questões relacionadas à sustentabilidade, contendo no Plano Anual de Controle Externo (Pace) todas as linhas de atuação vinculadas aos ODS.

 **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

<b>1</b> ERRADICAÇÃO DA POBREZA 	<b>2</b> FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 	<b>3</b> SAÚDE E BEM-ESTAR 	<b>4</b> EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 
<b>5</b> IGUALDADE DE GÊNERO 	<b>6</b> ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 	<b>7</b> ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL 	<b>8</b> TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 
<b>9</b> INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 	<b>10</b> REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 	<b>11</b> CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 	<b>12</b> CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 
<b>13</b> AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 	<b>14</b> VIDA NA ÁGUA 	<b>15</b> VIDA TERRESTRE 	<b>16</b> PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 
<b>17</b> PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 	<b>18</b> IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL 	<p>O ODS 18 é uma iniciativa voluntária do Brasil para reforçar o combate ao racismo.</p>	



# 3 LEGISLAÇÃO

<b>Constituição Federal 1988</b>	O art. 170 da CF trata da ordem econômica tendo por fim assegurar a existência digna, observada, entre outros o princípio da defesa do meio ambiente. O art. 225 da CF trata da questão ambiental. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
<b>Lei nº 6.938/1981</b>	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.
<b>Lei nº 14.133/2021</b>	Art. 5º - Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).
<b>Lei nº 9.605/1988</b>	Lei dos crimes ambientais.
<b>Lei nº 9.795/1999</b>	Dispõe sobre a Educação ambiental. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
<b>Lei nº 12.187/2009</b>	Institui a Política Nacional de Mudança de Clima (PNMC).
<b>Lei nº 12.305/2010</b>	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
<b>Lei nº 13.186/2015</b>	Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável.
<b>Resolução nº. 391/2025</b>	Institui o Programa de Sustentabilidade e Responsabilidade Social no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
<b>Convênio MPES nº. 002/2023</b>	Pacto pela implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda 2030.
<b>Agenda 2030 ONU</b>	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos para o período 2015 a 2030.

# 4

## OBJETIVOS



### 4.1 - Objetivo Geral

Implementar e consolidar práticas de gestão sustentável no âmbito do TCE-ES, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos, a redução de impactos ambientais e a melhoria contínua dos processos institucionais, em consonância com as diretrizes nacionais, os ODS e com os princípios que envolvem a responsabilidade socioambiental, visando tornar-se referência para outros órgãos públicos.



### 4.2 - Objetivos Específicos

**Racionalizar o uso de recursos naturais e insumos** no âmbito do TCE-ES, promovendo a redução do consumo de água, de energia, de papel e de outros materiais com foco na eficiência operacional e na sustentabilidade.

**Fortalecer a gestão de resíduos sólidos**, incentivando a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequadas de materiais descartados, alinhando-se aos princípios da economia circular e da logística reversa.

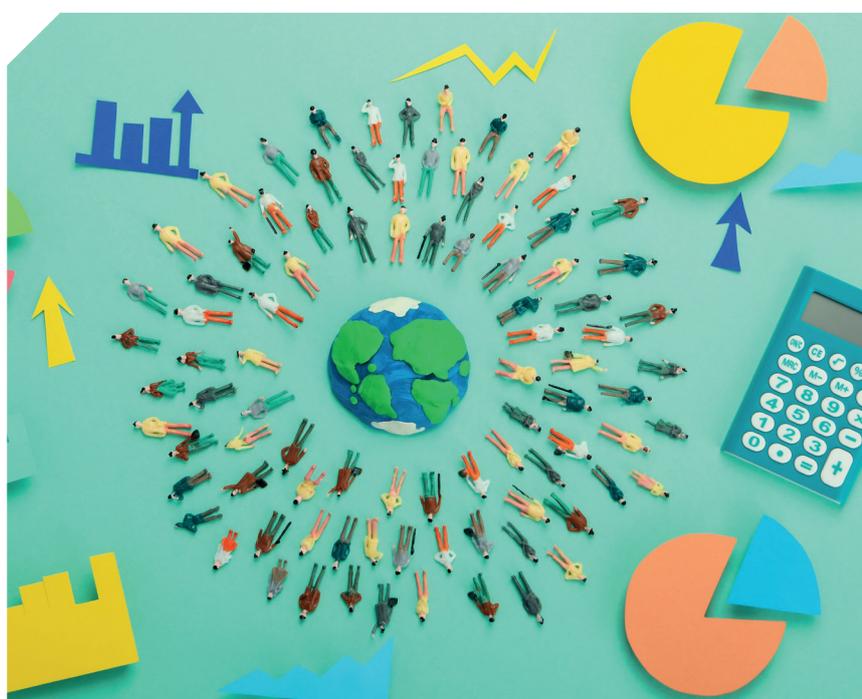


**Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições públicas**, priorizando fornecedores e serviços que atendam a requisitos ambientais, sociais e de governança (ESG), conforme diretrizes da legislação vigente.

**Promover ações de sensibilização e capacitação** para servidores e colaboradores, incentivando uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade e para o consumo consciente.

**Incorporar práticas inovadoras e tecnologias sustentáveis** na infraestrutura e nos processos administrativos e de controle externo do TCE-ES, buscando modernizar a gestão pública com soluções mais eficientes e ambientalmente responsáveis.

**Ampliar a transparência e a comunicação institucional** sobre as ações de sustentabilidade, garantindo a divulgação de boas práticas e incentivando a participação ativa da sociedade no acompanhamento das iniciativas do PLS.



## **5** EIXOS TEMÁTICOS

O PLS do TCE-ES está estruturado em 6 eixos temáticos, que envolvem temas estratégicos de atuação para a implementação de práticas sustentáveis na instituição. São eles:



**5.1 - Uso racional de energia elétrica**



**5.2 - Uso racional da água**



**5.3 - Gestão de resíduos recicláveis**



**5.4 - Promoção da responsabilidade social**



**5.5 - Qualidade de vida no ambiente de trabalho**



**5.6 - Compras públicas sustentáveis**

## 6 PLANO DE AÇÃO

Apresenta-se a seguir o Plano de Ação, contendo a indicação dos ODS relacionados às temáticas, as unidades responsáveis pela execução, as metas estabelecidas, os indicadores de acompanhamento e os respectivos prazos, organizados conforme os eixos temáticos definidos.



# 1

## TEMA

### USO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**Objetivo:** Promover a redução das despesas com energia elétrica por meio do consumo racional e da eficiência energética, por meio da adoção de práticas e tecnologias que otimizem o uso de equipamentos e instalações, e minimizem os impactos ambientais associados, contribuindo para a sustentabilidade institucional e a redução de custos operacionais.



#### META: REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

ITEM	AÇÕES	SETOR	INICIATIVA
1.1	Promover estudo de viabilidade para o uso de energias renováveis (painéis solares ou compra de energia de fontes renováveis).	SAD	Contratação de projeto.
1.2	Utilizar lâmpadas LED.	SAD	Ação contínua.
1.3	Ampliar instalação de sensores de presença.	SAD	Contratação do serviço.
1.4	Implantar sistema de climatização mais sustentável e eficiente.	SAD	Execução do projeto.
1.5	Realizar manutenção preventiva no sistema de ar-condicionado.	SAD	Manutenção semestral.
1.6	Realizar manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas.	SAD	Manutenção anual.
1.7	Configurar notebooks para economia de bateria.	SGTI	Ação contínua.
1.8	Configurar os computadores para entrem em modo de espera (stand-by) ou hibernação após inatividade.	SGTI	Ação contínua.
1.9	Configurar monitores para desligarem automaticamente após inatividade.	SGTI	Ação contínua.
1.10	Desativar equipamentos da sala de Telecom que já atingiram o fim de sua vida útil há vários anos, deslocando os serviços para o datacenter do Prodest, propiciando consumo mais eficiente de eletricidade.	SGTI	Deslocamento do serviço.
1.11	Promover campanhas educativas sobre o consumo consciente de energia elétrica.	SECOM	Campanha anual.

**Objetivo:** Implementar práticas de gestão eficiente dos recursos hídricos, visando à redução do consumo de água, à prevenção de desperdícios e à promoção do uso consciente, por meio da modernização de instalações, da adoção de tecnologias sustentáveis e da sensibilização dos servidores.



#### META: REDUZIR O CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL

ITEM	AÇÕES	SETOR	INICIATIVA
2.1	Manter sistema de coleta e reaproveitamento de água da chuva para irrigação e limpeza.	SAD	Manutenção semestral.
2.2	Manter sistema de captação e aproveitamento de água proveniente dos drenos de ar-condicionado para irrigação e limpeza.	SAD	Manutenção semestral.
2.3	Realizar manutenção preventiva e corretiva de instalações hidrossanitárias.	SAD	Manutenção mensal.
2.4	Acompanhar a leitura dos hidrômetros.	SAD	Acompanhamento mensal.
2.5	Utilizar torneiras com temporizador.	SAD	Ação contínua.
2.6	Promover campanhas educativas sobre o consumo consciente de água.	SECOM	Campanha anual.

**Objetivo:** Estabelecer e fortalecer práticas de segregação, acondicionamento, coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos recicláveis, promovendo a responsabilidade socioambiental, incentivando a reciclagem e contribuindo para a redução do volume de resíduos enviados aos aterros sanitários.



#### META: PROMOVER A ADEQUADA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

ITEM	AÇÕES	SETOR	INICIATIVA
3.1	Implantar sistema de coleta seletiva nas dependências do TCE-ES, por meio de recipientes específicos que permitam a segregação dos resíduos sólidos.	SAD	Instalar recipientes específicos.
3.2	Buscar parcerias com associações de catadores ou outras associações que trabalhem com materiais recicláveis.	SAD	Estabelecer parceria.
3.3	Instalar pontos para coleta de equipamentos eletrônicos em desuso.	SAD	Instalar pontos de coleta.
3.4	Instalar pontos para coleta de pilhas e baterias.	SAD	Instalar pontos de coleta.
3.5	Realizar o controle da quantidade de resíduos gerados, por tipo de resíduos produzidos.	SAD	Controle trimestral.
3.6	Realizar treinamento para os servidores e prestadores de serviço para a adequada coleta e acondicionamento dos resíduos.	ECP	Treinamento anual.
3.7	Realizar campanha de sensibilização interna sobre a importância da adesão à prática da coleta seletiva.	SECOM	Campanha anual.
3.8	Incentivar o uso da "Retorna Machine".	SECOM	Campanha semestral.
3.9	Realizar pesquisa com os servidores sobre a separação dos resíduos sólidos.	Presidência	Pesquisa anual.

**Objetivo:** Fortalecer o compromisso do TCE-ES com a responsabilidade social, por meio da implementação de ações que promovam a inclusão, a cidadania, o respeito aos direitos humanos e a valorização das relações com a comunidade, contribuindo para a construção de uma gestão pública mais justa, solidária e alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável.



**META: PROMOVER E DIVULGAR O COMPROMISSO DO TCE-ES COM A RESPONSABILIDADE SOCIAL**

ITEM	AÇÕES	SETOR	INICIATIVA
4.1	Estabelecer parceria com entidade social para promover a inclusão de jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho por meio de estágios.	SGP	Realização de parceria.
4.2	Fomentar ações de conscientização dos jurisdicionados sobre ações de sustentabilidade.	ECP	Apresentação do tema na abertura do Enfoc e demais eventos.
4.3	Realizar doação de material bibliográfico.	ECP	Doação anual.
4.4	Identificar materiais ociosos (permanente ou de consumo), passíveis de serem reutilizados, visando destinação legal dos bens.	SAD	Identificação anual.
4.5	Configurar impressoras para impressão frente e verso como padrão.	SGTI	Ação contínua.
4.6	Realizar campanha de sensibilização para redução de impressões.	SECOM	Campanha anual.
4.7	Realizar campanha de incentivo ao uso de canecas e garrafas reutilizáveis.	SECOM	Campanha anual.
4.8	Realizar campanhas solidárias.	SECOM	Campanha semestral.
4.9	Instalar lâmpadas na fachada do prédio indicativas de adesão a campanhas sociais.	SAD	Ação contínua.
4.10	Manter uma página específica sobre sustentabilidade no site do TCE-ES com a divulgação das ações desenvolvidas no âmbito do PLS.	SECOM	Ação contínua.
4.11	Substituir documentos em papel (processos, protocolos, comunicações) por documentos eletrônicos (Processo Eletrônico).	SGTI	Ação contínua.

**Objetivo:** Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho por meio de ações que favoreçam o bem-estar físico, mental e social dos servidores, contribuindo para um clima organizacional saudável, produtivo e sustentável, em consonância com os princípios da dignidade, valorização profissional e humanização das relações laborais.



**META: OFERECER MAIOR SATISFAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO AOS SERVIDORES**

ITEM	AÇÕES	SETOR	INICIATIVA
5.1	Realizar pesquisa de satisfação no ambiente de trabalho.	SGP	Pesquisa anual.
5.2	Promover ações de preparação para aposentadoria.	SGP	Preparação anual.
5.3	Realizar ações de acolhimento dos servidores que estão em licença médica por mais de 60 (sessenta) dias.	SGP	Acolhimento mensal.
5.4	Realizar Programas de Saúde e Bem-Estar para servidores.	SGP	Realização de 6 eventos anuais.
5.5	Promover eventos de integração.	SGP	Realização de 2 eventos anuais.
5.6	Apresentar o código de ética na ambientação de novos servidores.	SGP	Ação contínua.
5.7	Realizar campanha de sensibilização interna sobre temas relacionados à integridade pública, à conduta ética e à responsabilização do servidor.	Corregedoria SECOM	Campanha anual.
5.8	Realizar campanha contra o assédio moral e sexual.	SECOM	Campanha anual.
5.9	Promover campanhas educativas voltadas para a equidade racial.	SECOM	Campanha anual.
5.10	Apresentar as ações sustentáveis na ambientação de novos servidores.	SGP SECOM	Produzir material informativo (vídeos / folder explicativo).
5.11	Fomentar a participação dos servidores para a prática de atividades esportivas.	SGP	Contratar parceria e fomentar a prática de exercícios físicos.
5.12	Revisar as ações de acessibilidade nas instalações físicas do TCE-ES, garantindo o cumprimento das normas de acessibilidade.	SAD	Revisão anual.

**Objetivo:** Incorporar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica nos processos de aquisição de bens, serviços e obras, promovendo a responsabilidade socioambiental, o uso eficiente de recursos públicos e o fortalecimento do desenvolvimento sustentável no âmbito das contratações do TCE-ES.



**META: ATENDER CRITÉRIOS SUSTENTÁVEIS NAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

ITEM	AÇÕES	SETOR	INICIATIVA
6.1	Realizar ações educacionais para setores demandantes de aquisições para adequação dos termos de referência às diretrizes de compras sustentáveis.	SAD	Capacitação anual.
6.2	Adequar as licitações e contratações a critérios de sustentabilidade, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).	CJU SAD	Inclusão de critérios de sustentabilidade nas licitações e contratações.
6.3	Substituir copos plásticos e outros descartáveis, por materiais reutilizáveis e/ou biodegradáveis.	SAD	Ação contínua.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade de adoção de práticas sustentáveis é uma agenda mundial que terá como produto a sobrevivência do Planeta, desta forma, torna-se imprescindível reconhecer o impacto das ações humanas para o mundo.

O compromisso pela agenda ambiental nas instituições torna-se urgente diante da iminente crise advinda das mudanças climáticas, no entanto, são muitos os desafios a serem enfrentados diante desta situação, dentre eles estão a falta de conhecimento da população acerca da importância do tema, a mudança de cultura, a dificuldade na aplicação de práticas sustentáveis, a desinformação que pode contribuir para que as pessoas não tenham plena consciência dos impactos de suas ações ao meio ambiente.

Diante deste contexto, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo reafirma seu compromisso com a sociedade, por meio do controle externo e de sua governança interna, responsável por aplicar e induzir a prática de ações sustentáveis de forma a evitar desequilíbrios ambientais, econômicos e sociais.

Este Plano de Logística Sustentável consti-

tui mais um grande passo para que o TCE-ES aprimore a sua eficiência operacional e contribua positivamente para a preservação ambiental, de forma a incentivar a conscientização, a participação e o engajamento dos membros, servidores e demais colaboradores nas questões de sustentabilidade, demonstrando o comprometimento da instituição com a sociedade.

Trabalhando em sintonia com os Objetivos  
do Desenvolvimento Sustentável (ODS) para  
*melhorar a vida das pessoas*



**OBJETIVOS**  **DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTAVEL**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Estado do Espírito Santo



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

 [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br) |     @tceespiritosanto

Rua José Alexandre Buaiz, 157  
Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29.050-913  
+55 27 3334-7600